

PORTARIA ORDINÁRIA N. 15 /2026, DE 29 DE janeiro DE 2026.

“Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso V, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 017/2026 e Despacho nº 17/2026 emitidos pela Procuradoria Jurídica, os quais opinam favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 95/2026 emitido pelo Controle Interno, o qual acata o Parecer Jurídico exarado e opina favoravelmente pela regularidade da contratação, com base no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos regulamentos normativos pertinentes à matéria, quais sejam, Decreto nº 10.947/2022; Decreto Municipal nº 304/2022; Lei nº 8.4245/1991; Lei nº 8.078/1990; Norma Técnica ABNT NBR 14.653, elaborada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instrução Normativa nº 5, de 28 de novembro de 2018, emitida pela União; Termo de Referência; Relatório Técnico de Vistoria e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6927/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 229/2026, emitido por esta;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 para contratação direta com pessoa física **JOSÉ ANTONIO PIRES**, com fins de Locação de Imóvel para instalação de salas de aula e salas administrativas, dentre outras, para atender a demanda do Campus de Paraíso do Tocantins da Universidade UnirG, com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 304/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº 233/2021

